Ata da Segunda Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2025. Aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA. Constatou-se a ausência dos vereadores, Denner Winderson Vitor Schuastz, Jean Cesar Tavares e Letícia Fernanda Souza de Oliveira de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a LEITURA DA PALAVRA DE DEUS. Pelo Presidente foi dado início ao EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno): I. LEITURA da ATA ANTERIOR. ata da 1° sessão ordinária, do Segundo Período legislativo de 2025, deliberada e aprovada por unanimidades presentes II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS.1-Expediente Recebido Executivo: Oficio de n° 29/SEMTUR/2025. Informações sobre as atrações do Festival de Praia". 2-Expediente Recebido Vereadores: nenhuma indicação recebida. III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: leitura discussão e votação de requerimento. Nenhum requerimento apresentado. IV.- USO DA TRIBUNA: neste grande chamado, fizeram parte da palavra os vereadores inscritos, ALAN DOS SANTOS TEODORO, JESUS REGINALDO DA CUNHA, IRENE ALVES ALMEIDA e JORGIANO GARCIA LEITE. ORDEM DO DIA (artigo 208: PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 009/2025: "Institui o Programa 'JOVEM APRENDIZ' no âmbito da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI): com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convoca a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 18/08/2025, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontramse devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretária designada, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026. Pimenteiras do Oeste, 11 de agosto de 2025.